SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/194/2019

Processo Administrativo N°. PMC/6.237/2012
Dispensa: 037/2019
PRC/236/2019

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto n° 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Administração, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, N° 135, inscrita no CNPJ N° 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Geraldo Vítor**, domiciliado a Rua Álvaro Lobo Leite, n° 104, Lobo Leite, Congonhas – MG, CEP 36.415-000, inscrito no CPF sob o n° 185.626.556-00, RG M-7. 180.566, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração, na Comunicação Interna n°. PMC/SEAD/CPAGIL/064/2021, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Álvaro Lobo Leite, n° 104 – letra 'A', Lobo Leite, nesta cidade, para instalação e funcionamento do **"POSTO DO CORREIOS"**, constante no contrato 194/2019, por 12 (doze) meses, com início em 1°/01/2022 e término em 31/12/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3° , caput da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/194/2019 é de R$3.694,20 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de R$307,85 (trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Geraldo Vítor
Locador

Geraldo Vítor

Testemunhas:
1. Paola Bruno de Mendonça
2. Sueli de Fátima Silveira Cortes.